



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº.11 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INTERINO , ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Readaptar o servidor **WANDERLEA APARECIDA MARCHESE** em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção pela medicina do trabalho e saúde do município, pelo período de 01 (um) ano a contar de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame realizado pela medicina do trabalho e saúde do município, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem;

Parágrafo Único- A readaptação do servidor deverá considerar o cargo de origem, carga horária, vencimentos e nível de escolaridade compatíveis. Sendo vedada ao servidor readaptado a concessão de hora extra e /ou extensão de carga horária de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

**Secretaria Municipal de Educação de Sooretama**, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**BRUNA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO  
DECRETO Nº 0061 DE 19/01/2024.

